



RESOLUÇÃO Nº 569 /92

Referenda Resolução
nº 563/92.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 12 de novembro de 1992

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução nº 563/92 homologando "**AD REFERENDUM**" do CEPE o resultado do Concurso de Provas e Títulos para Professor Assistente Nível I, regime de 40 horas semanais, do Departamento de Métodos e Técnicas do Serviço Social do Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, da Universidade Estadual do Ceará - UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza, 12 de novembro de 1992.


Paulo de Melo Jorge Filho

R E I T O R